# PRESÍDIO ESCOLA – DECRETO ESTADUAL

**Autor(res)**

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Cristiano André Torres Galo
Luciana Calado Pena
Daniela Santos Maia Andriolo
Renato Horta Rezende

**Categoria do Trabalho**

Pesquisa

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA

**Introdução**

A ressocialização do cidadão que está ou passou pelo sistema prisional representa um desafio para toda sociedade brasileira. Como se não bastasse o Sistema Educacional está sofrendo com as altas taxas de evasão escolar. O adulto que trabalha sabe da importância da Profissão no mercado de trabalho, mesmo que esteja em busca de uma oportunidade é de fundamental importância ter no mínimo uma Profissão. As altas taxas de reincidência ao sistema prisional pode ser efeito da ausência de um ofício para ser exercido quando em liberdade. Um sistema prisional com grande número de cidadãos não dá indicação de um sistema sustentável ou razoável do ponto de vista da dignidade da pessoa humana e até mesmo do aspecto econômico. Esta pesquisa visa propor uma Política Pública para servir de base à criação de Decreto Estadual onde Parcerias Público Privadas forneceriam cursos Técnicos dentro do próprio sistema prisional.

**Objetivo**

A promoção de estudos que forneçam a base necessária para criação de Decreto Estadual para o fornecimento de cursos Técnicos aos cidadãos que estão cumprindo pena de reclusão no sistema prisional consiste no Objetivo principal desta pesquisa das Ciências Jurídicas.

**Material e Métodos**

A metodologia utilizada para produção dessa pesquisa é puramente teórica onde foi analisada a situação de cidadãos que cumpriram pena no sistema prisional e quando egressos desse sistema encontram-se muitas vezes sem Profissão para irem em busca de uma oportunidade de trabalho ou mesmo uma ideia para empreender seu negócio próprio, esse obviamente fora da vida do crime. Nessa análise teórica avalia-se também a situação onde o interno ao sistema prisional além de representar um gasto aos cofres públicos está fora da participação economicamente ativa.

**Resultados e Discussão**

A Parceria Público Privada que levaria formação Técnica aos internos do sistema prisional pode ser uma ação de

Política Pública que traria resultados positivos na ressocialização de cidadãos. Este objeto aqui proposto demandaria equipes multidisciplinares de várias áreas envolvidas nessa proposta, bem como o acompanhamento de grupos para se medir os resultados. Na hipótese de grande sucesso dessa medida este estudo serviria como base a outros estados e até mesmo nacionalmente. Experimentos sociais são multo complexos de serem realizados, sem mencionar os custos envolvidos na pesquisa aplicada, de forma geral só o Estado tem autonomia para executar esta parceria proposta. Deve-se ter em mente que as propostas por mais ousadas que sejam elas podem ter início sendo recepcionadas pelo poder público.

## Conclusão

O sistema prisional representa custos aos cofres públicos que podem e devem ser objeto de buscas por melhorias. Um Decreto Estadual que promovesse uma Parceria Público Privada entre Instituições de Ensino que fornecessem cursos aos internos do sistema prisional poderá representar a diminuição da reincidência o que seria de grande valor em aspectos da dignidade da pessoa humana bem como economia de gastos públicos.

## Referências

LEI Nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Congresso Nacional do Brasil, 2004;
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 da ONU, Organização das Nações Unidas, Setor de Embaixadas Norte - Quadra 802, Conjunto C, Lote 17, Brasília, DF, Brasil; e
LEI Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Institui a Lei de Execução Penal. Congresso Nacional do Brasil, 1984.